



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 736/2023

Publicação feita nesta data:

21 / 07 / 23

[Handwritten signature]
Assinatura

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a **Gratificação de Incentivo Profissional** concedida de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), a servidora **GLEIDES BATISTA DA SILVA** que incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** de acordo com os artigos 74º e 75º da Lei Complementar nº 005/2010 e processo judicial nº 5184000-58.2021.8.09.0173.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

[Handwritten signature]
AILTON LOPES DE ARAUJO
Prefeito Interino